

Câmara Municipal de

INDICAÇÃO Nº 772 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL ncluído no expediente da s	
Realizada em 30 / seude	
Despacho: Engaminhe	
nos Jeregagnes e à	
CLEBER CANDIDO	O SILVA
Présidente	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Maghado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de arrumar a tampa do bueiro na Rua Ana Bela, calçada da Unidade de saúde da Família, Conjunto Maria Luiza. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a solicitação de reparo da tampa do bueiro na Rua Ana Bela, na calçada da Unidade de Saúde da Família, no Conjunto Maria Luiza, é fundamentada nos seguintes pontos:

- 1. Segurança Pública: A tampa do bueiro danificada representa um risco iminente de acidentes para pedestres e veículos. Como a calçada é uma área de circulação, especialmente em frente a uma unidade de saúde, existe maior fluxo de pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, aumentando a probabilidade de quedas e lesões.
- 2. Preservação da Saúde Pública: A abertura ou deterioração da tampa pode comprometer o sistema de escoamento das águas pluviais, ocasionando entupimentos e o consequente acúmulo de água parada, o que favorece a proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya.
- 3. Manutenção da Infraestrutura Urbana: A correção da tampa do bueiro é essencial para a conservação da via pública e da rede de drenagem urbana. A falta de reparo adequado pode gerar problemas maiores, como desmoronamento da área ao redor do bueiro e danos ao pavimento.
- 4. Facilidade de Acesso à Unidade de Saúde: Como o bueiro está localizado na calçada da Unidade de Saúde da Família, a manutenção do local é crucial para garantir um ambiente seguro e acessível a todos que frequentam o posto, evitando obstáculos e garantindo o fluxo contínuo de pessoas.

Portanto, o reparo da tampa do bueiro é uma medida preventiva e necessária para a segurança e bem-estar da população, assegurando o bom funcionamento da infraestrutura local e a proteção dos cidadãos que utilizam a via e os serviços de saúde próximos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de outubro de 2.024.

Adilson Aparecido Vereador REPUBLICANOS

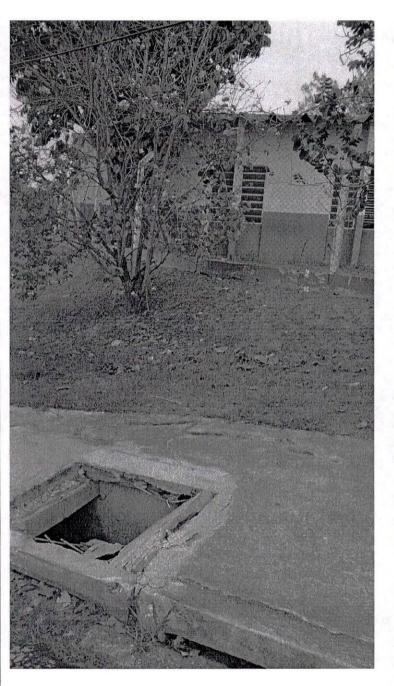
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

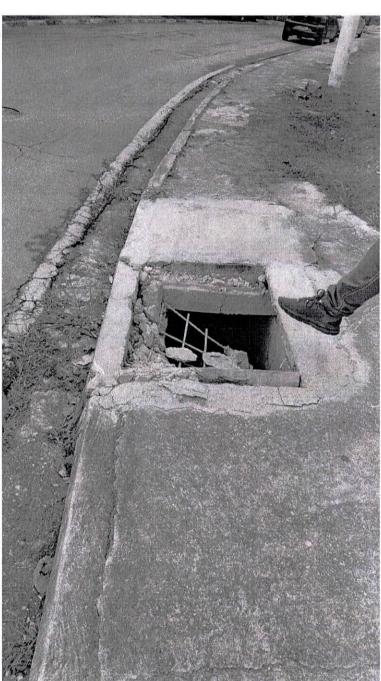
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

DATA / HORA 17/10/2024 12:00:47 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar Estado de São Paulo









<u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de Pão Paulo

Ofício nº 199- GP

Cajamar, 30 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 756/2024; 757/2024 e de 765/2024 a 802/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de outubro de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA

Excelentíssimo Senhor, **DANILO BARBOSA MACHADO**Prefeito Municipal

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30

Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: ユノユノ 124 às 10 h 42